

Ata da **Primeira Reunião Ordinária** do Conselho de Centro do Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba, realizada no dia **27 de março de 2019**.

01 Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às 09:15, no
02 Auditório do Prédio Central do Centro de Informática da UFPB, na Unidade acadêmica do bairro de
03 Mangabeira, nesta cidade, ocorreu a **Primeira Reunião Ordinária** deste Conselho de Centro, do
04 ano de 2019, sob a presidência do Diretor, Hamilton Soares da Silva, e na presença dos seguintes
05 Conselheiros: Lucídio dos Anjos Formiga Cabral, Vice-Diretor, José Antonio Gomes de Lima, Chefe
06 do Departamento de Informática, Felipe Antonio Garcia Moreno, Chefe do Departamento de
07 Computação Científica, Valdecir Becker, Chefe do Departamento de Sistemas de Computação,
08 Gustavo Henrique Matos Bezerra Motta, Coordenador do Curso de Graduação em Ciência da
09 Computação, Fernando Menezes Matos, Coordenador Pro-Tempore do Curso de Engenharia de
10 Computação, Roberto Quirino do Nascimento, Coordenador do Curso de Matemática Computacional,
11 Danielle Rousy Dias da Silva, Coordenadora do Curso de Licenciatura em Computação-modalidade
12 EaD, Ana Paula Pintado Wyse, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Modelagem
13 Matemática e Computacional, Clairton de Albuquerque Siebra, Coordenador do Programa de Pós-
14 Graduação em Informática, Raoni Kulesza, Vice-Coordenador do LAVID, Maria Suzana Guerra de
15 Oliveira e Fernando Cirino de Lima, Representantes Titulares dos Servidores Técnico-
16 Administrativos, José Wilton Monteiro Junior, Representante Titular do C.A. de Matemática
17 Computacional. Compareceram, na qualidade de convidados: Teandro Pessoa Leal, Assessor
18 Administrativo do CI e Daniel Cruz de França, Assessor de Gestão de Pessoas e Secretário *Ad hoc*
19 do Conselho de Centro. Deixaram de comparecer os Conselheiros Wallace Vinicius A. de Oliveira,
20 Representante Titular do C.A. de Engenharia da Computação e Daniel Beserra Pinto Bandeira ,
21 Representante Titular do C.A. de Ciência da Computação. Iniciando a Pauta, o Presidente abriu a
22 Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Centro, do ano de 2018, e colocou em discussão a Ata
23 da Sétima Reunião Ordinária do ano de 2019, ocorrida no dia 07 de dezembro de 2018, que, em
24 fase de votação, foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida, o Presidente abriu a fase de
25 **Informes**, quando prestou alguns esclarecimentos acerca de **cessão de salas no prédio do**
26 **LIEPE**, nesta unidade acadêmica, **para uso do CI, CTDR e LAVID/CI**. O Diretor esclareceu que
27 será elaborado um **Termo de Cessão de Uso**, a ser assinado pelos Diretores do CI e CTDR, bem
28 como pela Pró-Reitora de Graduação da UFPB, sendo que esta última lhe **garantiu que o LAVID**
29 **permanecerá funcionando nas salas cedidas ao CI, no 1º andar do LIEPE, até que a obra do**
30 **LAVID seja concluída**; o Diretor lembrou aos presentes que a obra do LAVID foi descontinuada no
31 primeiro semestre do ano de 2013 e existe a promessa, por parte da Administração Superior da
32 UFPB, de retomada dessa obra, que encontrava-se, àquela época, em fase de acabamento.
33 Passados mais de cinco anos, disse o Presidente, esta é uma notícia bem vinda que renova as
34 esperanças de que o LAVID, enfim, possa ter sede própria, dada a sua especificidade de Núcleo de
35 Pesquisa e Extensão – NPE – regido, por isso mesmo, por Estatuto próprio e legislação específica
36 no âmbito da UFPB. Ainda, o Presidente do Conselho esclareceu que as negociações para uso do
37 LIEPE, pelo CI e CTDR se arrastam desde o ano passado, e que sente-se bastante desgastado
38 porque essas negociações não avançam, sendo que o acerto proposto recentemente é visto como
39 uma promessa de que a situação, finalmente, possa ser resolvida, ressaltando que, pelo acordo
40 mais recente, o CI e CTDR compartilharão todas as salas de aulas e laboratórios localizados no
41 andar térreo do LIEPE; existem três salas que o LAVID ocupa no primeiro andar, sendo uma delas,
42 um Laboratório de Informática, montado, equipado e mantido pelo LAVID, que é de uso
43 compartilhado com o LIEPE. O Presidente disse ainda que o CI preside, atualmente, o Comitê
44 Gestor da Unidade Acadêmica de Mangabeira, e, nesta condição, deverá elaborar Minuta de Termo
45 de Cessão de Uso em relação ao LIEPE, para análise e assinatura por parte da Pró-Reitora de
46 Graduação da UFPB, que está atualmente à frente das negociações acerca desse assunto. O Prof.
47 Hamilton Soares da Silva informou que deverá marcar uma reunião, primeiro, com os Chefes de
48 Departamento, e, em seguida, com os Coordenadores de Cursos de Graduação, para tratar de
01 assunto relativo às salas de aulas, informando, na oportunidade, que o LABEC 1 e LABEC 2 serão
02 utilizados como salas de aula; informou que a sala onde iria funcionar o LAVID, no prédio central do

Ata da **Primeira Reunião Ordinária** do Conselho de Centro do Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba, realizada no dia **27 de março de 2019**.

03 CI, foi reformada, com recursos do LAVID, ressaltando que essa sala teve um projeto de reforma e é
04 a única sala do CI que tem aterramento, estando bem estruturada em relação à parte de *hardware*.
05 Agradeceu ao LAVID pelo dispêndio financeiro realizado na reforma da referida sala. Com a palavra,
06 o Conselheiro Gustavo Henrique Matos Bezerra Motta referiu-se à necessidade de orientação sobre
07 a abertura de processos eletrônicos, hoje obrigatórios, no que diz respeito à privacidade dos
08 documentos anexados ao processo, justificando que é necessário que se resguarde a privacidade
09 de alguns documentos, que devem permanecer no sigilo dado o seu caráter pessoal e particular.
10 Sabe-se que essa é uma atribuição da PROGEP. Posteriormente, o Diretor de Centro levou esse
11 problema ao Agente de Gestão de Pessoas do CI, que orientou os Servidores Técnico-
12 Administrativos das Coordenações de Cursos de Graduação, constatando que eles têm
13 conhecimento dos procedimentos acerca da abertura de processos eletrônicos no SIPAC, bem como
14 sobre a anexação de documentos ao processo, inclusive, em relação à privacidade dos mesmos. O
15 Conselheiro Lucídio dos Anjos Formiga Cabral informou que o CI estará promovendo um evento em
16 parceria com a Escola Brasileira de Lógica, no período de 06 a 10 de maio do ano em curso, no
17 Nord Luxor – Tambaú, nesta cidade, tendo à frente de sua organização os professores Andrei
18 Formiga Cabral, Teobaldo Bulhões e Bruno Bruck, ressaltando que maiores informações podem ser
19 obtidas no site <http://www.ebl2019.ci.ufpb.br>. Retomando a palavra, o Diretor levou ao conhecimento
20 de todos que foi informado que os computadores dos Laboratórios estavam sendo violados pelos
21 alunos, para extração de memória destinada à utilização em jogos. Na oportunidade, alguns
22 Conselheiros se manifestaram a respeito, ressaltando que essa atitude é enquadrada como “dano
23 ao patrimônio da União”, ato este considerado criminoso. O Prof. Hamilton Soares da Silva solicitou
24 ao único Representante Estudantil presente que levasse ao conhecimento das demais entidades
25 estudantis – o C.A. de Ciência da Computação e o C.A. de Matemática Computacional – essa
26 ocorrência, comunicando que a Diretoria irá fazer uma reunião com as três entidades
27 representativas dos estudantes para tratar do assunto, dada a gravidade da situação e a
28 necessidade de a Direção de Centro tomar medidas cabíveis, sob pena de responder, perante a
29 Administração Superior, por omissão; inclusive, foi ressaltado pelo Conselheiro Lucídio dos Anjos
30 Formiga Cabral que, como se trata de patrimônio da União, é a Polícia Federal que apura este tipo
31 de violação. Em seguida, a Conselheira Maria Suzana Guerra de Oliveira informou que a compra
32 direta de passagens vai voltar a ser adotada no âmbito da UFPB, sem, no entanto, haver uma
33 previsão de quando isto ocorrerá, conforme lhe foi repassado pela Pró-Reitoria de Administração da
34 UFPB. Iniciando a Ordem do Dia, o Presidente passou a ler a **Autorização Ad referendum nº**
35 **001/2019**, datada do dia 27 de fevereiro do ano em curso, nos seguintes termos: “**APROVO Ad**
36 **referendum do Conselho de Centro deste Centro, parecer favorável da Conselheira Ana Paula**
37 **Pintado Wyse, no processo 23074.070472/2018-07 em que *Giorgia de Oliveira Mattos* solicita**
38 **progressão funcional do nível de Professor Adjunto II para o nível de Professor Adjunto III.** “ O
39 assunto foi posto em discussão, e submetido à votação, a referida **Autorização Ad referendum** foi
40 homologada por unanimidade de votos. Em seguida, tiveram início as discussões sobre a **eleição**
41 **para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador dos Cursos de Bacharelado em Engenharia**
42 **da Computação e de Licenciatura em Computação, modalidade EaD**, tendo sido aprovada, por
43 unanimidade de votos, as seguintes deliberações: **Comissão Eleitoral: Fernando Menezes Matos**
44 **– mat. Siape 18872740 – Presidente, João de Sousa Lima Filho – mat. Siape 23287485 e o**
45 **estudante Wallace Vinicius A. de Oliveira, mat. 20170023471;** a Consulta para eleição de
46 Coordenador e Vice-Coordenador obedecerá à Resolução nº 002/2013, deste Conselho de Centro e
47 ao calendário a ser definido pela Comissão Eleitoral; as inscrições serão realizadas na **Secretaria**
48 **das Coordenações de Graduação**, no horário das 08:00 às 14:00. Posteriormente, a Secretaria de
49 Centro enviou, por email, a Portaria que designou a Comissão Eleitoral, o Edital, a Resolução
01 02/2013 deste Conselho de Centro e os requerimentos de inscrição para os Cargos de Coordenador
02 e Vice-Coordenador dos cursos acima referidos. Continuando, o Conselheiro Lucídio dos Anjos
03 Formiga Cabral informou a todos sobre as restrições financeiras e as mudanças operacionais e
04 administrativas em curso, desde o final do ano passado, no sistema Universidade Aberta do Brasil –

Ata da **Primeira Reunião Ordinária** do Conselho de Centro do Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba, realizada no dia **27 de março de 2019**.

05 UAB – atendo-se à detalhes referentes à UFPB Virtual; na oportunidade, vários Conselheiros se
06 pronunciaram acerca da matéria. O Presidente deu por encerrados os trabalhos, e nada mais
07 havendo a tratar, eu, Daniel Cruz de França, atuando como Secretário *Ad hoc* dos trabalhos, lavrei a
08 presente ata, que vai por mim assinada, pelo Senhor Presidente e demais presentes à sua
09 aprovação. Conselho de Centro do Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba, em
10 João Pessoa (PB), 02 de maio de 2019.